



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

**Livro 2 - Registro Geral**

366.494

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 03 de janeiro de 2022

026013.2.0366494-83

CNM

**IMÓVEL: Apartamento n. 303**, localizado no **Bloco 10** do **VILA CERRADO II**, situado na Avenida da Vitória, Lote 01/03A, Fazenda Santa Rita, Goiânia-GO, com área privativa do apartamento de 42,05m², área total comum de 50,12m², área comum coberta de 4,63m², área comum descoberta de 45,49m², e área total de 92,17m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 58,31m², ou de 0,3665%, com direito ao **uso de uma vaga de garagem**. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 35709826850164. **PROPRIETÁRIA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ n. 09.625.762/0001-58, com sede na Rua Boa Vista, n. 280, Pavimentos 8º e 9º, Centro, São Paulo-SP. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 348.265, desta Serventia. Protocolo n. 797.596, de 17/12/2021. Emolumentos: R\$ 22,00. FUNDESP: R\$ 2,20. FUNESP: R\$ 1,76. Estado: R\$ 0,66. FUNEMP: R\$ 0,66. FUNCOMP: R\$ 0,66. FEPADSAJ: R\$ 0,44. FUNPROGE: R\$ 0,44. FUNDEPEG: R\$ 0,28. ISS: R\$ 1,10. Total: R\$ 31,91. Selo Digital n. 00122112213347909650022. Goiânia, 03 de janeiro de 2022. Dou fé.

**Av-1-366.494** - Protocolo n. 797.596, de 17/12/2021. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R-5, a Av-7, a Av-8 e a Av-191 da matrícula n. 348.265 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio. Selo Digital n. 00122112213347909650022. Goiânia, 03 de janeiro de 2022. Dou fé.

**Av-2-366.494** - Protocolo n. 797.596, de 17/12/2021. **HIPOTECA.** Pelo R-69 da matrícula n. 348.265, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula está hipotecado em 1º grau à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF. Selo Digital n. 00122112213347909650022. Goiânia, 03 de janeiro de 2022. Dou fé.

**Av-3-366.494** - Protocolo n. 797.596, de 17/12/2021. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular n. 8.7877.1279953-6 - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 25/11/2021, a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da **Av-2**. Emolumentos: R\$ 17,03. FUNDESP: R\$ 1,70. FUNESP: R\$ 1,36. Estado: R\$ 0,51. FECAD: R\$ 0,27. FUNPES: R\$ 0,41. FUNEMP: R\$ 0,51. FUNCOMP: R\$ 0,51. FEPADSAJ: R\$ 0,34. FUNPROGE: R\$ 0,34. FUNDEPEG: R\$ 0,21. FEMAL-GO: R\$ 0,43. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 0,21. ISS: R\$ 0,85. Total: R\$ 24,68. Selo Digital n. 00122112213347909650022. Goiânia, 03 de janeiro de 2022. Dou fé.

**R-4-366.494** - Protocolo n. 797.596, de 17/12/2021. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8.7877.1279953-6 - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 25/11/2021, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, já qualificada, vendeu este imóvel para **LEANDRO RODRIGUES GARCIA**, brasileiro, divorciado, tecnólogo, RG n. 5893810/PC-GO, CPF n. 700.426.281-21, residente e domiciliado na Rua Pr15, Lote 03, Quadra 12, Residencial Porto do Oriente, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 140.605,40 (cento e quarenta mil seiscentos e cinco reais e quarenta centavos), sendo R\$ 97.477,95 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 140.605,40. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 89239982 de 16/12/2021. Emolumentos: R\$ 1.002,20. FUNDESP: R\$ 100,22. FUNESP: R\$ 80,18. Estado: R\$ 30,07. FECAD: R\$ 16,04. FUNPES: R\$ 24,05. FUNEMP: R\$ 30,07. FUNCOMP: R\$ 30,07. FEPADSAJ: R\$ 20,04. FUNPROGE: R\$ 20,04. FUNDEPEG: R\$ 12,53. FEMAL-GO: R\$ 25,06. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 12,53. ISS: R\$ 50,11. Total: R\$ 1.453,21. Selo Digital n. 00122112213347909650022. Goiânia, 03 de janeiro de 2022. Dou fé.

**R-5-366.494** - Protocolo n. 797.596, de 17/12/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 8.7877.1279953-6 - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 25/11/2021, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário **LEANDRO RODRIGUES GARCIA**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 97.477,95 (noventa e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 24/12/2021, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano. Emolumentos: R\$ 744,05. FUNDESP: R\$ 74,41. FUNESP: R\$ 59,52. Estado: R\$ 22,32. FECAD: R\$ 11,90. FUNPES: R\$ 17,86. FUNEMP: R\$ 22,32. FUNCOMP: R\$ 22,32. FEPADSAJ: R\$ 14,88. FUNPROGE: R\$ 14,88. FUNDEPEG: R\$ 9,30. FEMAL-GO: R\$ 18,60. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 9,30. ISS: R\$ 37,20. Total: R\$ 1.078,86. Selo Digital n. 00122112213347909650022. Goiânia, 03 de janeiro de 2022. Dou fé.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQTST-YSNEL-8DBH9-PGBRF>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 366.494

CNM: 026013.2.0366494-83

**Av-6-366.494** - Protocolo n. 838.713, de 18/11/2022. **CONSTRUÇÃO.** Por requerimento firmado em 18/11/2022, acompanhado da Certidão de cadastramento, da Certidão de conclusão de obra n. 69/2022 emitida em 07/11/2022, e Av-266 da matrícula n. 348.265 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção desta unidade autônoma, cujo valor venal predial é de R\$ 68.721,03. O empreendimento do qual pertence esta unidade recebeu o n. **1048**. Emolumentos: R\$ 164,46. FUNDESP: R\$ 16,45. FUNEMP: R\$ 4,93. FUNCOMP: R\$ 4,93. FEPADSAJ: R\$ 3,29. FUNPROGE: R\$ 3,29. FUNDEPEG: R\$ 2,06. ISS: R\$ 8,22. Total: R\$ 207,63. Selo Digital n. 00122211213404628920006. Goiânia, 07 de dezembro de 2022. Dou fê.

**Av-7-366.494** - Protocolo n. 838.926, de 21/11/2022. **AVERBAÇÃO DO REGISTRO - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO.** Por requerimento firmado em 18/11/2022, procedo a esta averbação para consignar que foram realizados o registro da instituição do condomínio "**VILA CERRADO II**" sob o R-269 da matrícula 348.265 no Livro 2 - Registro Geral desta Serventia e o registro da sua convenção sob o 29.173 no Livro 3 - Registro Auxiliar também desta Serventia. Emolumentos: R\$ 18,86. FUNDESP: R\$ 1,89. FUNEMP: R\$ 0,57. FUNCOMP: R\$ 0,57. FEPADSAJ: R\$ 0,38. FUNPROGE: R\$ 0,38. FUNDEPEG: R\$ 0,24. ISS: R\$ 0,94. Total: R\$ 23,83. Selo Digital n. 00122211256074428920016. Goiânia, 07 de dezembro de 2022. Dou fê.

**Av-8-366.494** - Protocolo n. 945.399, de 25/11/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 22/11/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 136.620,05. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92281429 de 27/11/2024. Emolumentos: R\$ 524,14. FUNDESP: R\$ 52,41. FUNEMP: R\$ 15,72. FUNCOMP: R\$ 15,72. FEPADSAJ: R\$ 10,48. FUNPROGE: R\$ 10,48. FUNDEPEG: R\$ 6,55. ISS: R\$ 26,21. Total: R\$ 661,71. Selo Digital n. 00122411213122325430456. Goiânia, 03 de dezembro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQTST-YSNEL-8DBH9-PGBRF>





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **366.494** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

**Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 945.399 de 25/11/2024 - Instrumento Particular.**

Emols.:	R\$ 83,32	Taxa Jud.:	R\$ 18,29
Fundesp.:	R\$ 8,33	Funemp.:	R\$ 2,50
Funcomp:	R\$ 2,50	Fepadsaj.:	R\$ 1,67
Funproge:	R\$ 1,67	Fundepeg.:	R\$ 1,04
ISS:	R\$ 4,17	Total:	R\$ 123,49

Selo digital n. **00122412022757634420910**  
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>  
Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO  
(751.482.691-20)

Goiânia/GO, 04 de dezembro de 2024

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQTST-YSNEL-8DBH9-PGBRF>

